



EDITAL

N.º 047/2026

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL 2026 – LIMPEZA DE TERRENOS

NUNO JORGE LINO MIRA, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, bem como do Aviso n.º 3576/2026/2, os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos em espaços rurais, espaços confinantes com espaços florestais ou terrenos no interior dos aglomerados populacionais, estão obrigados a proceder à gestão de combustível nas faixas de proteção legalmente estabelecidas.

Nos termos da legislação em vigor, a gestão de combustível deve ser assegurada nas seguintes faixas:

- 50 metros em redor de edifícios isolados ou inseridos em espaço urbano;
- 100 metros em redor dos aglomerados populacionais.

Os trabalhos de gestão de combustível devem estar concluídos até ao dia 30 de abril, data que poderá ser prorrogada por despacho do Governo.

O incumprimento das obrigações legalmente previstas constitui contraordenação, sendo suscetível de aplicação de coima, nos seguintes termos:

- 140,00 € a 5.000,00 € – quando praticada por pessoa singular;
- 1500,00 € a 60.000,00 € – quando praticada por pessoa coletiva.

Recorda-se igualmente que a GNR, no âmbito da Operação Floresta Segura, irá percorrer o concelho e identificar situações prioritárias e de maior risco no concelho. Contudo, todos os proprietários são obrigados, por lei, a realizar a gestão de





combustível nos seus terrenos, contribuindo para a redução do risco de incêndio e salvaguarda de pessoas e bens.

Para esclarecimentos adicionais, os interessados devem contactar o:

Gabinete Técnico Florestal – Balcão Único

Câmara Municipal da Chamusca

 gtfi@cm-chamusca.pt

 249 769 100

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 04 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

NUNO JORGE
LINO MIRA

Digitally signed by NUNO
JORGE LINO MIRA
Date: 2026.03.04 18:55:45
+00:00

(Nuno Jorge Lino Mira, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.